MOÇÃO DE APLAUSO nº 06 /2019 Parintins-AM, 13 de maio de 2019

Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES** ao servidor público Raimundo Rodrigues Nunes pelos 42 anos de serviços prestados à Câmara Municipal de Parintins, carinhosamente conhecido como GATO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

No dia 06 de maio deste ano, o servidor público municipal Raimundo Rodrigues Nunes**, O GATO**, completou 42 anos de relevantes serviços públicos à Câmara Municipal e a comunidade parintinense em geral.

Sua história de colaboração com o parlamento parintinense iniciou aos 14 anos de idade, no ano de 1977 na gestão do então presidente Raimundo Muniz Rodrigues, onde desempenhou inúmeras funções entre elas: servente, datilógrafo, mensageiro, escriturário, assistente de plenário, chefe de patrimônio, chefe de arquivo, assistente de cerimonial, recepcionista e chefe de redação de atas, este durante 30 anos, entre outros cargos, todos exercidos com responsabilidade, alegria, hospitalidade e muita simplicidade.

Vale ressaltar que nos anais desta casa dezenas de livros foram transcritos pelo referido servidor, entre eles: Atas, Resoluções, Projetos de Decretos Legislativos, Projetos de Leis, Leis e Portarias. Isto significa que dedicou a maior parte de sua vida a esta casa, e nada mais justo prestarmos este reconhecimento, como uma forma de gratidão por todo seu empenho e amor.

Diante desta singela homenagem propomos a mesa, nos termos regimentais, ouvido o soberano Plenário, que seja aprovada a presente moção de aplausos.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2019.

Nêga Alencar

Mari a José da Silva Alencar
Vereadora – PSD

Aprovado por Unanimidade

Na Sessão do dia: 13/05/19

Assessor da Mesa Diretor

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Recebido em 13/05/19

Danielle Cavalcante Hatta

Danielle Cavalcante Hatta
Assessora Jurídica
Port. 040/2019 - CMP